



Município de Évora

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2016

DE GESTÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA

(alínea B) do nº1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os recebimentos em atraso, relativos a gestão de consumos de água, registados no sistema informático CGI, à data de 31 de dezembro de 2016, têm um valor global total de 2.036.600,85 €.

VALORES AGREGADOS

Tipo de Cliente / Contrato	Valor
Associações / Instituições	273.725,50
Autarquias / Juntas e UF's	704,20
Comércio, Indústria, Serviços	544.908,68
Consumidores Domésticos	1.102.836,75
Estado	114.425,72
Valor Total	2.036.600,85

Évora, janeiro de 2017

O Presidente de Câmara

Carlos Pinto de Sá

